

DECRETO Nº 6.438, de 23 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$893.000,00 (Oitocentos e noventa e três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL
21	22	1
21	40	1
21	41	1
21	42	1
		PROCURADORIA GERAL
60	70	1
		SECRETARIA MUNICIPAL
210	217	1
		SECRETARIA MUNICIPAL
332	356	1

506	502	SECRETARIA MUNICIPAL
534	551	SECRETARIA MUNICIPAL
542	545	
830	660	SECRETARIA MUNICIPAL
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
22		SECRETARIA MUNICIPAL
40		
41		
42		
70		PROCURADORIA GERAL
217		SECRETARIA MUNICIPAL
356		SECRETARIA MUNICIPAL
502		SECRETARIA MUNICIPAL
545		SECRETARIA MUNICIPAL
551		
660		SECRETARIA MUNICIPAL
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL